

DELIBERAÇÃO Nº 030/09/04/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Candói;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

APROVA a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e de Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Candói.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual